

## NOTIFICAÇÃO

Aos 22 dias do mês de novembro de 2022, na localidade e concelho de Águeda, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º/C1 e do n.º 2 do artigo 21.º/C1, ambos do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda e, na impossibilidade de notificar pessoalmente o Sr. Henrique Almeida Costa, com última residência na Travessa do Sol, n.º 3, em Aguada de Baixo, União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, proprietário do veículo marca Nissan, cor preta, com a matrícula 51-62-BA, fica o mesmo, pelo presente, notificado de que dispõe do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para proceder ao levantamento do seu veículo que foi removido no dia 07/11/2022 para os armazéns municipais, conforme auto de remoção que se anexa.

Mais fica notificado de que, decorrido o prazo conferido, sem que o veículo seja reclamado, o mesmo considerar-se-á abandonado e adquirido por ocupação pelo Município de Águeda, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º/C1 do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º/C1 do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, a reclamação do veículo dentro do prazo supra conferido, implica o pagamento das respetivas despesas de remoção e depósito, ou, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, a prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção e depósito.

O processo pode ser consultado na Câmara Municipal de Águeda, nas horas normais de expediente.

Águeda e Paços do Concelho, 22 de novembro de 2022

**O Vereador com competência delegada,**

*(conforme despacho n.º 48/2021, de 23 de dezembro)*

(Vasco Oliveira)

ÁGUEDA

**AUTO DE REMOÇÃO DE VEÍCULO**

(artigo 164º do Código da Estrada e artigo 6º da Portaria 1424/2001, de 13 de dezembro, alterada pela Portaria 1334-F/2010, de 31 de dezembro)

Marca do veículo: NISSAN Modelo: \_\_\_\_\_

Matrícula: 51-62-BA Cor: PRETA

Número do quadro: \_\_\_\_\_ Número do motor: \_\_\_\_\_

Estado de conservação geral: MUITO DANIFICADA

Danos visíveis: - FARÓIS TRASEIROS PARTIDOS

- RODAS DE ANTERIOR EM BAIXO, SEM AR (FRADAS)

- SEM RODAS TRASEIRAS

- CAR DANIFICADA E DANIFICADA E RISCADA

Titular do documento de identificação: HENRIQUE ALMEIDA COSTA

NIF: \_\_\_\_\_ Residência: TR. DA SOL

Nº3 - A WADA DE BAIXO

Aviso prévio nº: \_\_\_\_\_ Data de afixação no veículo: \_\_\_\_\_

Pelas 9H30 horas do dia 07 do mês de NOVEMBRO, do ano de 2022, no local/ rua TRAVESSA DA SOL, da Freguesia/ União de Freguesias de BAIXO E AG. BAIXO, do Município de Águeda, eu RICARDO JIMES FERREIRA DA SILVA, carreira/ categoria de FISCAL MUNICIPAL da Câmara Municipal de Águeda, e no exercício das minhas funções, em cumprimento do despacho proferido pelo Exmo.(a) Sr.(a) PRESIDENTE DA CÂMARA, datado de 26-10-2022, e nos termos do artigo 164º do Código da Estrada, artigos 17.º/C1 e seguintes do Código Regulamentar do Município de Águeda, procedi à remoção do veículo supra identificado para (local) DE ARMAZÉM MUNICIPAL.

Foi testemunha o(a) Sr.(a) PEDRO FERNÃO PALMA DE SOUSA, carreira/ categoria de FISCAL da Câmara Municipal de Águeda.

ÁGUEDA



Por ser verdade e para constar, se lavrou o presente auto, devidamente assinado pelos presentes.

Águeda, aos 07 de Novembro de 2022

O(A) Autuante,

A Testemunha,